



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/EEM/FUA, de 24.01.2002, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus, encaminhando os processos nº 076/2001 e nº 104/2001, para fins de homologação dos diplomas do curso de graduação em Enfermagem, por terem as interessadas cumprido as exigências legais formuladas nas Resoluções 002/92 e 023/97-CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade de votos em aprovar os Pareceres do Relator, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de graduação em **ENFERMAGEM**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior às seguintes interessadas:

- **PAOLA MAYTÉ YERÉM CABRERA e**
- **DÉLIA PETRONILA RAMOS ARAUJO.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente